




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que transcorreu o prazo regimental/legal para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº12/2026, de autoria da Mesa Diretora, sem que tenham sido apresentadas emendas pelos Vereadores desta Casa Legislativa.

Bom Despacho, 31 de março de 2026


Marinely Martinez de Andrade
Secretária da Mesa Diretora